



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 013/10

Em 02 de setembro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 06 de setembro de 2010, segunda-feira, véspera do Feriado de 7 de setembro.

Todos os Funcionários da Câmara deverão compensar este dia (6h36min), que será descontado do Banco de Horas.

Conseqüentemente, a sessão ordinária que seria realizada no dia 06 de setembro, será transferida para o dia 08 de setembro, às dezenove (19) horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MARIO LUIZ DA SILVA
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de setembro de dois mil e dez (2010).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo